ESTADO DE MINAS GERAIS
*Câmara Municipal de Piumhi*
Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro
Telefax: (37) **3371-1551**
CEP 37925-000 – **PIUMHI** – MG.

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à seguinte personalidade:

I - LYNÊU REZENDE DA CUNHA.

Art. 2º - A entrega dar-se-à na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 12/12/2000, às 20 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 30 de novembro de 2.000

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE

VÂNIA LÚCIA LIMA GUIMARÃES
1ª SECRETÁRIA